



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2015, a servidora KELLY PRISCILA SIQUEIRA – RG. 47.019.950-7, do cargo de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto n.º 204/2013.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de janeiro de 2015.

P.M. de Taquarituba, 19 de janeiro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 19/01/15

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 975 de 19/01/15